

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 628/2022

DE 13/09/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a equipe para gerir e avaliar o Termo de Cooperação entre Prefeitura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

I.GESTOR (A): Wesley José de Carros Macêdo, CPF nº 130.318.354-41.

II.COMISSÃO: Fernanda de Souza Silva, CPF nº 118.758.654-46; Jamerson Manoel Silva da Rocha, CPF nº 090.422.194-67 e Tâmara Sheila Basílio dos Santos, CPF nº 143.445.294-80.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de setembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

